



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 127.369 - Selo Digital: 00102606012713634420196

Página 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 127.369**, CNM n.º 028357.2.0127369-38, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote n.º 18-R16, da Quadra n.º 07, situado na Rua 08, no loteamento denominado **"MANSÕES RECANTO DA SERRA"**, nesta cidade, resultante do Desdobro do lote n.º 18-R, da mesma quadra, medindo: 6,00m de frente para a Rua 08; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n.º 18-R17; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote n.º 18-R13; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 18-R15; perfazendo a área total de 180,00m². Conforme Decreto Municipal n.º 1.124/2021 de 18/05/2021. **PROPRIETÁRIA:** CAMARGO SILVA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 28.155.313/0001-38, com sede na Avenida Geraldina Sena e Silva, Quadra 31, Lote 01, Sala 01, Residencial Planalto, Itapaci/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** M-120.232, aberta em 12/03/2021, desta Serventia. Protocolo n.º 241.258, de 21/05/2021. Selo: 00102105212995209640050. Emolumentos: R\$44,00; ISS: R\$2,20; Fundos Estaduais: R\$17,60; Total: R\$63,80. Caldas Novas-GO, 11 de junho de 2021. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

Av1-127.369 - Protocolo: 242.649, Data Entrada: 24/06/2021. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 23/06/2021, e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º **900837**. Selo: 00102106213253809640150. Emolumentos: R\$48,24; ISS: R\$2,41; Fundos Estaduais: R\$19,31; Total: R\$69,96. Caldas Novas -GO, 16 de julho de 2021. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av2-127.369 - Protocolo: 250.455, Data Entrada: 10/02/2022. **ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DA EMPRESA** - Certifico que, a requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, e do Instrumento Particular de Contrato Social, datado de 01/02/2022, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob n.º 52.205.484.274 em 03/02/2022, a proprietária acima qualificada fica transformada em Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial de: **CAMARGO SILVA CONSTRUTORA LTDA**. Selo: 00102202083975325430071. Emolumentos: R\$53,43; ISS: R\$2,68; Fundos Estaduais: R\$21,35; Total: R\$77,46. Caldas Novas-GO, 17 de fevereiro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R3-127.369 - Protocolo: 253.066, Data Entrada: 28/04/2022. **VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual- CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - Contrato n.º 8.4444.2680354-0, datado de 19/04/2022, de acordo com a Lei n.º 9.514 de 20/11/97, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel constante da

Pedido n.º 122.395 - n.º controle: 42454.14174.7C744.B524E

Rua Antônio Coelho de Godoy, n.º 346 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HARZE-LZKJV-5USMN-ZZXL9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 127.369 - Selo Digital: 00102606012713634420196

Página 2 de 4

presente matrícula para **CRISTIANE GOMES DE JESUS**, brasileira, solteira, empregada doméstica, CI n.º 6231172-SSP/GO, CPF n.º 702.991.641-79, residente e domiciliada na Rua 40, Qd. 87, Lt. 18-A, Estância Itaguai, Caldas Novas/GO; pelo preço de R\$30.000,00. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102204223463428920019. Emolumentos: R\$260,62; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$13,03; Fundos Estaduais: R\$104,26; Total: R\$395,88. Caldas Novas-GO, 29 de abril de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R4-127.369 - Protocolo: 253.066, Data Entrada: 28/04/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$119.917,97, a ser utilizado para construção de imóvel residencial, com o prazo total de 366 meses, sendo 360 meses de amortização e construção de 6 meses, vencendo -se o primeiro encargo mensal em 20/05/2022, à taxa anual de juros de contratada de 5,5000% nominal e 5,6407% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102204223463428920019. Emolumentos: R\$823,97; ISS: R\$41,20; Fundos Estaduais: R\$329,60; Total: R\$1.194,77. Caldas Novas-GO, 29 de abril de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av5-127.369 - Protocolo: 258.042, Data Entrada: 01/09/2022. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 01/09/2022; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2022000561 de 29/08/2022, onde consta o Alvará de Licença nº 2021000571/2021 de 23/07/2021, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102209012935925430016. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$3,15; Fundos Estaduais: R\$13,33; Total: R\$97,31. Caldas Novas-GO, 08 de setembro de 2022. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av6-127.369 - Protocolo: 258.042, Data Entrada: 01/09/2022. **DECLARAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 01/09/2022; procedo a esta averbação, para constar que a requerente, conforme declaração, deixa de apresentar a CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil, devido a construção estar enquadrada nas disposições estabelecidas no Art. 30, inciso VIII, da Lei 8.212/91 e Art. 278, do Decreto nº 3.048/99. Selo: 00102209012935925430016. Emolumentos: R\$37,71; ISS: R\$1,89; Fundos Estaduais: R\$8,00; Total: R\$47,60. Caldas Novas-GO, 08 de setembro de 2022. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av7-127.369 - Protocolo: 258.042, Data Entrada: 01/09/2022. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 01/09/2022; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial, com a área construída de 69,99m², no valor de R\$122.000,00. Selo: 00102209012935925430016. Emolumentos: R\$494,38; ISS: R\$24,72; Fundos Estaduais: R\$105,06; Total: R\$624,16. Caldas Novas-GO, 08 de setembro de 2022. Dou fé. Divina Selma dos

Pedido n.º 122.395 - n.º controle: 42454.14174.7C744.B524E



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 127.369 - Selo Digital: 00102606012713634420196

Página 3 de 4

Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av8-127.369 - Protocolo: 258.042, Data Entrada: 01/09/2022. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 01/09/2022 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **45**. Selo: 00102209012935925430016. Emolumentos: R\$37,71; ISS: R\$1,89; Fundos Estaduais: R\$8,00; Total: R\$47,60. Caldas Novas-GO, 08 de setembro de 2022. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av9-127.369 - Protocolo: 321.071, Data Entrada: 15/05/2026. **CEP** - Nos termos do requerimento, dirigido a esta serventia, datado de 11/05/2026; procedo a esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel supra, sendo: **75.697-406**. Selo: 00102606012798429700114. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 02 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

Av10-127.369 - Protocolo: 321.071, Data Entrada: 15/05/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Nos termos do requerimento, dirigido a esta serventia, datado de 11/05/2026, passado em Florianópolis/SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997 com as alterações da Lei n.º 14.711 de 30/10/2023). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 166.960,58 (cento e sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). Selo: 00102606013610725770011. Emolumentos: R\$815,99; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISS: R\$40,80; FUNDESP/GO: R\$81,60; FUNEMP/GO: R\$24,48; OAB/DATIVOS: R\$16,32; FUNPROGE/GO: R\$16,32; FUNDEPEG/GO: R\$10,20; FUNCOMP: R\$48,96; Total: R\$1.075,29. Caldas Novas-GO, 02 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 2 Junho 2026.

Selo digital n.º 00102606012713634420196

Pedido n.º 122.395 - n.º controle: 42454.14174.7C744.B524E

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HARZE-LZKJV-5USMN-ZZXL9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 127.369 - Selo Digital: 00102606012713634420196

Página 4 de 4

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por
Ana Livia Santos Lopes



Emol...: R\$ 92,79
Tx. Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64
Total...: R\$ 139,93

OBSERVAÇÕES:

- I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
- II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 122.395 - n.º controle: 42454.14174.7C744.B524E

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HARZE-LZKJV-5USMN-ZZXL9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

